



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 38 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001615/2024-65

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 16h semanais, ou 40% da jornada de trabalho semanal, de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 16:52)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **8ddbabe031**